



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025
REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, AO CONTRATANTE.

Ata nº 005 - FME

Aos 12/03/2025, o Município de Ilhota, com sede à Rua Dr. Leoberto Leal, nº 160, Centro - Ilhota/SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 83.102.301/0001-53, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pelo(a) Secretária de Educação, o(a) Senhor(a) DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 994.696.859-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Firma COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA estabelecida à Rua Engenheiro Udo Deeke nº 1650, Salto Norte na cidade de Blumenau Estado de SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12 776 469/0001-04 doravante, denominada "FORNECEDORA" ou "BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇO", neste ato representada por seu sócio, o Sr. Guilherme Estrela Dantas Vargas, e-mail licitacoes3@vargasevargas.adv.br Tel: (47)3285-6779 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo, referente ao Processo nº 1/2025 Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 1/2025 FME para Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO - TOTAL POR ITEM UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas correlatas, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI'S) E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA - SC, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO ANO DE 2025 À INÍCIO DE 2026. conforme Termo de Referência.

1.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item.

1.5 As descrições dos materiais, marcas e preços unitários, ficarão assim firmados:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABACATE: FRUTO DA ESPÉCIE PERSEA AMERICANA MILL, DE FORMATO PIRIFORME E CASCA NA COLORAÇÃO VERDE	1.500,00 KG	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 1		x1	R\$ 30.000,00

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
49472 Abacaxi Pérola : Fruto da espécie Ananas comosus, formato arredondado ou ovalado, mais alongado que o fruto comum, com a polpa ligeiramente amarelada, da cor da pérola, bastante adocicado, com um bom equilíbrio entre acidez e açúcar. diâmetro mínimo de 10cm e comprimento mínimo de 15 cm, o produto deve estar com maturação adequada para consumo no mais tardar 3 dias contados da data da entrega. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 1 categoria "a" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019.	2.500,00 KG	R\$ 8,75	R\$ 21.875,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 2		x1	R\$ 21.875,00

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abóbora Kabutia: de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionada em saco de polietileno (850x520)mm; Pesando aproximadamente 1,20kg. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 2 categoria "a" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019.	700,00 KG	R\$ 9,42	R\$ 6.594,00

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:
Total Lote 3		x1 R\$ 6.594,00

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABÓBORA MENINA/ PAULISTA: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 900G A 1200G A UNIDADE. A ABÓBORA DEVE ESTAR	300,00 KG	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 2.835,00

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abobrinha italiana: Abobrinha verde in natura , com no mínimo 200 g a unidade, tamanho entre 10 cm à 20 cm, livre de imperfeições, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 2 categoria "a" da Instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019.	500,00 KG	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 5		x1	R\$ 1.675,00

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACELGA: IN NATURA, TALOS LONGOS E FIRMES, FOLHAS BRILHANTES SEM DEFEITOS, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇÃO	500,00 UN	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 7		x1	R\$ 4.690,00

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AIPIM: TAMBÉM DENOMINADO DE MANDIOCA, TIPO BRANCO OU AMARELO, DESCASCADO, CONGELADO EM PACOTE DE 1 K	600,00 KG	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 10		x1	R\$ 4.200,00

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Lote 11			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFACE CRESPA: IN NATURA, FRESCA, EM PÉS, LIMPA, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,4 KG, COLORAÇÃO VERDE CLA	1.000,00 UN	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 4.030,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFACE ROXA: IN NATURA, FRESCA, EM PÉS, LIMPA, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,4 KG, COLORAÇÃO DEGRADÊ PAR	1.000,00 UN	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 5.100,00

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO BRANCO IN NATURA: BULBO INTEIRO, NACIONAL, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MEC	700,00 KG	R\$ 29,90	R\$ 20.930,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 20.930,00

Lote 14			
Lote 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO PORÓ: ALHO PORÓ IN NATURA, PLANTA HERBÁCEA COM FOLHAS SÃO LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES	1.000,00 UN	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 5.750,00

Lote 22			
Lote 22			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANANA BRANCA/ PRATA: IN NATURA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, COMPRIMENTO DE 13 A 16	8.000,00 KG	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:
Total Lote 22		x1 R\$ 43.200,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANANA CATURRA: IN NATURA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, COMPRIMENTO DE 13 A 16 CM E COM	8.000,00 KG	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 23		x1 R\$ 40.800,00	

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA DOCE: RAIZ AMILÁCEA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM FERIMENTOS, COM GRAU DE M	500,00 KG	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 24		x1 R\$ 2.665,00	

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA INGLESA (KG): IN NATURA LAVADA E ESCOVADA, CASCA LISA, SEM FALHAS, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 5	5.000,00 KG	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 25		x1 R\$ 24.450,00	

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA SALSA/ MANDIOQUINHA: IN NATURA, AS RAIZES DEVEM ESTAR FIRMES, INTEIRAS, LIVRES DE UMIDADE E	1.500,00 KG	R\$ 14,93	R\$ 22.395,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 26		x1 R\$ 22.395,00	

Lote 27

Lote 27

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA : IN NATURA DE COR AVERMELHADA, LISA SEM FALHAS, DE TAMANHO MÉDIO, PESANDO DE 200G A 300G	500,00 KG	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 27	x1		R\$ 2.750,00

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRÓCOLIS CHINÊS: BRÓCOLIS FRESCO, TIPO BOUQUET, IN NATURA, SEM FOLHAS, SEM FALHAS, SEM MANCHAS, S	1.500,00 UN	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 32	x1		R\$ 13.095,00

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRÓCOLIS RAMOSO: BRÓCOLIS FRESCO, TIPO RAMO, IN NATURA, COM FOLHAS, SEM FALHAS, SEM MANCHAS, SEM SIN	950,00 UN	R\$ 7,57	R\$ 7.191,50
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 33	x1		R\$ 7.191,50

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAQUI CHOCOLATE: CAQUI CHOCOLATE IN NATURA, APRESENTANDO MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO (PREFERI	1.000,00 KG	R\$ 17,38	R\$ 17.380,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 37	x1		R\$ 17.380,00

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cebola Branca: cebola de cabeça graúda, de tamanho médio, pesando entre 100g a 200g a unidade, apresentar maturação adequada, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas; livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionada em caixas plásticas retornáveis, limpas e em bom estado de conservação. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 2 categoria "a" da Instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019.	2.500,00 KG	R\$ 3,63	R\$ 9.075,00

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:
Total Lote 45		x1 R\$ 9.075,00

Lote 46			
Lote 46			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEBOLINHA VERDE: CEBOLINHA VERDE IN NATURA, PSEUDOCAULES E FOLHAS CILÍNDRICAS OCAS COM COLORAÇÃO VER	1.500,00 MÇO	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 46		x1	R\$ 4.320,00

Lote 47			
Lote 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA: EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 70G A 140G A UNIDADE.	600,00 KG	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 47		x1	R\$ 2.778,00

Lote 51			
Lote 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUCHU: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESANDO ENTRE 300G A 400G, EM PERFEITO ESTADO DE DESENV	300,00 KG	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 51		x1	R\$ 1.173,00

Lote 53			
Lote 53			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COUVE FLOR: COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, CLASSE DE 4 A 7, PESANDO ENTRE 600G E 1,5KG A	1.200,00 UN	R\$ 8,22	R\$ 9.864,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 53		x1	R\$ 9.864,00

Lote 54			
----------------	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Couve: In natura, de primeira qualidade, firme e intacta, sem sinas de murcho, sem imperfeições nas folhas, pesando entre 200g a 250g o maço. Apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Embaladas separadamente em polietileno de baixa densidade, preferivelmente com etiqueta de peso do produto. Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 2 categoria "a" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019.	500,00 MÇO	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 54		x1	R\$ 2.215,00

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPIGA DE MILHO: ESPIGA MINIMAMENTE PROCESSADA, EM ESTÁGIO MADURO, COM 3/4 DA LINHA DO LEITE , POS	500,00 UN	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 61		x1	R\$ 2.155,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPINAFRE: FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DESENVOLVIDA FIRME E INTA	400,00 MÇO	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 62		x1	R\$ 1.560,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GOIABA: GOIABA I NATURA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (DE 118 A 470 G), COM CASCA AMARELADA OU ESVERDEAD	2.500,00 KG	R\$ 10,34	R\$ 25.850,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 80		x1	R\$ 25.850,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

HORTELÃ FRESCA: HORTELÃ VERDE (MENTHA SPICATA) FRESCA, PLANTA DO GÊNERO MENTHA, TAMBÉM CONHECIDA C	400,00 MÇO	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 81	x1		R\$ 1.552,00

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA LIMA : IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA , POLPA DEVE ESTAR INTACTA E	3.500,00 KG	R\$ 7,04	R\$ 24.640,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 84	x1		R\$ 24.640,00

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA PÊRA: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA E COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEAD	3.500,00 KG	R\$ 6,01	R\$ 21.035,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 85	x1		R\$ 21.035,00

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMÃO THAITI: LIMÃO THAITI IN NATURA, DE PRIMEIRA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME. DEVE APRESENTAR MÍNIMO	300,00 KG	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 3.180,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAÇÃ : IN NATURA, TIPO FUJI OU GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM POLPA INTACTA E FIRME. EM PERFEITO ES	7.500,00 KG	R\$ 9,28	R\$ 69.600,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 92	x1		R\$ 69.600,00

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÃO FORMOSA : IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PESANDO DE 1,5 A 2	4.000,00 KG	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 98		x1	R\$ 31.840,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGA: MANGA TIPO ESPADA/ TOMMY, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS, COR PRÓPRIA, COM POLPA FIRME E INTACTA,	5.000,00 KG	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 99		x1	R\$ 23.500,00

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANJERICÃO: IN NATURA, FRESCA, MAÇO DE 250G, COM FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ACON	400,00 MÇO	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 100		x1	R\$ 1.836,00

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELANCIA: IN NATURA, SEM REZÍDUOS TERROSOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E SABOR DE BOA MATUREZAÇÃO, UNI	8.000,00 KG	R\$ 4,78	R\$ 38.240,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 102		x1	R\$ 38.240,00

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

MELÃO: IN NATURA, SEM REZÍDUOS TERROSOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E SABOR DE BOA MATURAÇÃO, UNIFO	3.500,00 KG	R\$ 8,06	R\$ 28.210,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 103	x1		R\$ 28.210,00

Lote 108			
Lote 108			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ovo vermelho: tamanho grande, tipo extra, classe A, pesando no mínimo 45g, isento de sujidades, fungos, e ausência de salmonella nos padros microbiológicos. Acondicionado em caixa apropriada contendo 12 unidades. embalados no máximo de 7 dias anteriores a sua entrega, deve ter selo do SIF, SIE ou SIM. Não serão aceitos ovos quebrados.	6.375,00 DZ	R\$ 10,87	R\$ 69.296,25
Marca: Vermelho	Fabricante: Ronchi	Modelo:	
Total Lote 108	x1		R\$ 69.296,25

Lote 112			
Lote 112			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEPINO COMUM : PEPINO COMUM DE SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PERFEITO ESTADO DE DESEN	1.500,00 KG	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 112	x1		R\$ 5.700,00

Lote 113			
Lote 113			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERA : PERA WILLIAMS, DE PRIMEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENV	3.500,00 KG	R\$ 10,67	R\$ 37.345,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 113	x1		R\$ 37.345,00

Lote 120			
Lote 120			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO VERDE: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, LIMPO, FIRME, CABEÇA FECHADA,	500,00 UN	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Total Lote 120	x1	R\$ 1.790,00
-----------------------	----	--------------

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO ROXO: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, LIMPO, FIRME, CABEÇA FECHADA, S	500,00 UN	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 121	x1	R\$ 2.655,00	

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALSINHA : SALSINHA IN NATURA, COM FOLHAS PODENDO SER LISAS OU CRESPAS. MAÇO DE NO MÍNIMO 150G. LI	1.000,00 MÇO	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 126	x1	R\$ 3.550,00	

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TANGERINA: TANGERINA POKAN/ MEXIRICA IN NATURA, APRESENTANDO BOA MATURAÇÃO, SEM DEFEITOS OU PERFUR	5.000,00 KG	R\$ 6,87	R\$ 34.350,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 130	x1	R\$ 34.350,00	

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMATE SALADA: TOMATE TIPO SALADA, APRESNTANDO 80% DE MATURAÇÃO COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE	5.000,00 KG	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 131	x1	R\$ 18.150,00	

Lote 132

Lote 132

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7E-96E4> e informe o código 0C13-4596-B7E-96E4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

UVA ITÁLIA ROSADA: CACHO DE UVA IN NATURA, COM FRUTOS DE FORMATO ARREDONDADO OU ELIPSÓIDE, PODENDO S	1.500,00 KG	R\$ 18,02	R\$ 27.030,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 132	x1	R\$ 27.030,00	

Lote 135			
Lote 135			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VAGEM: VAGEM IN NATURA TIPO MANTEIGA OU MACARRÃO; PLANTA HERBÁCEA DE CAULE FLEXÍVEL DE FRUTOS DO T	200,00 KG	R\$ 16,87	R\$ 3.374,00
Marca: In natura	Fabricante: Própria	Modelo:	
Total Lote 135	x1	R\$ 3.374,00	

Dá-se o valor total da Ata R\$ 787.468,75 (setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2025 - FME e seus anexos;
- Proposta da (s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

3.2 Para prorrogação da ata de registro de preços deverá ser solicitado e comprovada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, sendo fundamentado mediante pesquisa de preços atualizada e desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na Ata de registro de preços, e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

3.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos referidos instrumentos, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

3.5 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Pedido de Empenho, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados nos Pedidos de Empenho deverão ser entregues em até 7 (sete) dias após o recebimento do empenho, seguindo as quantidades descritas por instituição na planilha de entrega, após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas nos locais destinados na demanda da Prefeitura Municipal, nos limites do Município de Ilhota.

4.4 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.5 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contidas neste edital e seus anexos;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas neste edital e seus anexos.

4.6.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.7 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.8 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.9 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do setor requerente, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, nº 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

5.1.1 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.1.2 A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no item 5.1, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Ilhota e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

5.1.3 Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Ilhota, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte (s) dotações: Secretaria Municipal de Educação;

5.7 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133/21.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.



7.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.6 DA FISCALIZAÇÃO

7.6.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Ilhota, por intermédio do fiscal, pelos servidores Nutricionista Rafael Zimermann - CRN 10: 11096; Nutricionista Alexandra Christiane Cabral dos Santos - CRN 10: 7982; e Nutricionista Camila Pielak Roslindo - CRN 10: 7430; da Secretaria de Educação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.6.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Ilhota e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Ilhota inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Ilhota.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da Contratada:

8.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências



do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

8.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

8.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

8.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

8.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

8.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

8.1.6 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

8.1.7 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.8 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme artigo 121, parágrafos e incisos da Lei 14.133/2021.

8.1.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 2 (dois) dias, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

9.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

9.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

9.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

9.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

9.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei no 14.133/2021.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Ilhota, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a



10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, informado os respectivos dados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da aplicação da sanção, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. Nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, a declaração se dará nos casos de:

1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.3 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.3.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.4 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, n° 160
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-Mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

11.5 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.6 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante.

11.7 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente superior.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Gaspar/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ilhota (SC), 14 de março de 2025

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO - CNPJ: 12 776 469/0001-04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C13-4596-B7EE-96E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA (CPF 994.XXX.XXX-20) em 14/03/2025 17:04:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C13-4596-B7EE-96E4>